

**DECRETO Nº 1669, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

*“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1511, de 10 de Setembro de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes rubricas, constantes no Orçamento de 2014, pelo valor indicado:

**05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 - Despesas do Ensino Básico**

12.361.0047.2.021 - Manutenção do Ensino - Merenda Escolar  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

**02 – SMEC - Despesas com Recursos do FUNDEB**

12.361.0047.2.301 - Manutenção Veículos Ens. Básico-FUNDEB  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 14.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.000,00

**07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10.302.0035.2.038 - Assistência Médica a População  
3.3.90.32.00.00 - Material Para Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 160.000,00

**TOTAL ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as Suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão de recurso:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias, constantes no orçamento municipal vigente:

**06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS**

26.782.0101.1.013 - Modernização Frota de Veículos e Máquinas  
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

**07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10.272.0032.2.038 - Assistência Médica a População  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 30.000,00

**07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados**

10.301.0107.2.160 - Programa Saúde da Família  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 80.000,00**

b) O superávit financeiro apurado no exercício de 2013, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**TOTAL GERAL..... R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Agosto de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.